Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

número 92 - Ano 18

A velha ordem e a nova esperança

pág 08

Foto: Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr

GEAP: aumento abusivo

pág 03

Governo Dilma: os servidores ficarão 20% mais pobres

pág 04

Conquistas jurídicas da *Anasps*

pág 05/06

Atenção!!! cuidado com golpistas!

Não telefonamos para os associados para informar sobre o pagamento das ações. Enviamos todas as informações por escrito (carta ou jornal ***Anasps***)

As ações são depositadas pelo judiciário em conta judicial aberta em nome de cada beneficiário.

Não há intermediários! se você receber alguma ligação nesse sentido, desconfie! denuncie à polícia!

Em caso de dúvidas, entrem em contato com sua diretoria estadual ou com o Departamento Jurídico da ***Anasps***

(61)3321-5651/3322-4807 (fax) ou e-mail: juridico2@anasps.org.br

Últimas Conquistas da *Anasps*

- Ação do pecúlio facultativo da GEAP — PAGO
- Pagamento da 2ª ação dos 28,86% — PAGO
- Pagamento da 5ª ação dos 28,86% — Em fase de pagamento
- Pagamento da 6ª ação dos 28,86% — Em fase de cálculo
- Pagamento dos 3,17% do MPS — Em fase de cálculo
- Pagamento da 4ª ação dos 28,86% — Em fase de cálculo
- Contagem de tempo especial para aposentadoria MI 959 — Cumprido

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br**, *você clica no Link* **"Filiação /Atualização"**. *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da Anasps. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

EDITORIAL

Agência da Previdência Social: onde estão os servidores?

A ***Anasps*** sempre deu amplo apoio ao Ministério da Previdência Social em relação ao projeto de construir agência previdenciária nos municípios brasileiros com mais de vinte mil habitantes. Enfim, o Estado brasileiro concedia ao trabalhador e ao beneficiário - algo próximo de 100 milhões de pessoas – o legítimo direito de ser bem atendido em seus direitos.

A generosa e justa ideia do MPS, que teve pleno apoio da sociedade e da classe política, vem sofrendo revezes constantes, boa parte deles oriundos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão encarregado não apenas da realização dos concursos públicos para preenchimento das vagas no reduzido quadro de pessoal do INSS, decorrentes das novas 720 agências, bem como do grande número de servidores próximos da aposentadoria. Some-se a isso a grande resistência do MPOG em valorizar a Carreira do Seguro Social, uma das mais importantes do Serviço Público Federal.

Ocorreu, então, o que a ***Anasps*** havia previsto: os poucos concursos públicos realizados com a finalidade de adequar o quadro de pessoal às necessidades prementes do INSS, resultaram em estrondoso fracasso: os candidatos aprovados não compareciam para a posse e, muitos daqueles que assumiam o cargo, pouco tempo depois pediam demissão. Razão comum: a remuneração era absolutamente incompatível com a complexidade e a responsabilidade das tarefas a realizar. Estados, e até mesmo municípios, pagavam mais por tarefas mais simples.

> **"A *Anasps*, a par de defender a Previdência Social, não pode descuidar, em nenhum momento, da defesa plena do servidor previdenciário."**

Resultado desse imbróglio: várias novas agências em todo o Brasil funcionam com apenas um servidor e, para piorar o problema, dele se exige o cumprimento de metas e do ponto eletrônico. É o caso típico de além da queda, coice...

A ***Anasps***, a par de defender a Previdência Social, não pode descuidar, em nenhum momento, da defesa plena do servidor previdenciário. Portanto, enquanto perdurar esse quadro de carência absoluta de servidores para o cumprimento integral das tarefas próprias da agência, a esses poucos **heróis** deva ser dado um tratamento diferenciado pelo INSS.

Situações especiais, soluções especiais...■

Benefícios Sociais: reajuste já!

A ***Anasps***, diante da enorme defasagem dos valores dos auxílios creche e alimentação, bem como da contribuição patronal para custeio do plano de saúde dos servidores, está pleiteando do Congresso Nacional, em especial da Câmara dos Deputados, seu valioso apoio junto ao Poder Executivo, objetivando que ele abra uma negociação com a classe que, além da grande perda real de vencimentos, está sendo sobrecarregada com esses outros encargos.

Nesse sentido, a ANASPS mobilizará todos os apoios possíveis, visando corrigir a insensibilidade e a surdez do atual governo quanto aos legítimos direitos dos servidores. Já enviado Ofício ao Deputado Federal Augusto Carvalho nesse sentido ■

O sempre protelado exame periódico dos servidores

O exame médico periódico dos servidores previdenciários virou novela. Há três anos ele não é realizado, embora haja recursos orçamentários para tanto e, no caso dos previdenciários, exercentes de uma tarefa estressante, é imperiosa sua realização anual.

Cansada de bater em todas as portas, sem que tenha havido qualquer solução, a ANASPS resolveu encaminhar ofício ao Presidente do INSS, pedindo um disciplinamento dessa matéria para os servidores ativos da Previdência Social ■

EXPEDIENTE

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

SCS Qd 03 Bl. A Loja 74/78 - Edifício ANASPS Brasília - DF Cep.: 70303-000 Tel: (061)3321-5651 Fax: (061)3322-4807 **Internet:** www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@anasps.org.br

Editado pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **J. B. Serra e Gurgel** / Projeto Gráfico, Editoração e Impressão: **Studio 9** / Tiragem: **50.000 exemplares**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Vice-Presidente Executivo
Paulo César Régis de Souza (SC)
Vice-Presidente de Política de Classe
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
José Mario Teperino (RJ)
Suplente
Elzuila da Silva Ferreira (PI)

Vice-Presidente de Administração Financeira
Elienai Ramos Coelho (DF)
Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Manoel Ricardo Palmeira Lessa
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
Joaquim José de Carvalho (CE)
Suplente
José Gonçalves Campos (AM)

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Cauby de Sá Palmeiras (RJ)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Rusenberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
José Julio Martins de Queiroz (BA)
Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)

Conselho Fiscal
Presidente
Suzana Esteves Ramos
Membros
Elizabeth Custódio (DF)
Marcia Regina Horta Piva
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF)
Justina Conche Farina (MS)
João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)

PEC nº 068, de 2011: uma das lutas da *Anasps*

A Proposta de Emenda Constitucional nº 068, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa (PT-CE), propõe o restabelecimento do quinquênio para os servidores dos Três Poderes, remunerados na modalidade **subsídio**, além de outros servidores integrantes de carreiras típicas de Estado, que compõem o denominado núcleo estratégico do Estado.

Os servidores previdenciários não estavam arrolados na proposta. De imediato, o Presidente da ***Anasps*** Alexandre Lisboa, e o Vice-Presidente Executivo Paulo César Régis de Souza, procuraram o Senador Gim Argello, relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, propondo incluir os servidores do MPS e do INSS no âmbito da PEC.

O Senador Gim Argello ficou bastante sensibilizado pelos argumentos apresentados pelos representantes da ***Anasps***, e pediu a eles que apresentassem uma exposição de motivos capaz de justificar a inclusão dos previdenciários na PEC 068, de 2011.

De imediato, a ***Anasps*** preparou uma exposição fortemente argumentada quanto à importância da presença da Previdência Social, estribada em dados irrespondíveis, caracterizando que o Órgão e seus servidores integram, há mais de 90 anos, o "núcleo estratégico do Estado", portanto merecedor, com inteira justiça, dos benefícios preconizados na proposta de emenda constitucional.

Nessa exposição a ***Anasps*** sugeriu duas emendas ao Relator Gim Argello:

a- a inclusão dos previdenciários na modalidade de remuneração por **subsídio**,

b- restabelecimento do pagamento de quinquênios aos servidores do MPS e INSS.

A primeira emenda assegura remuneração paritária entre ativos e aposentados/pensionistas. A segunda emenda assegura o pagamento de quinquênios a todos, ativos e inativos.

O Senador Gim Argello, recebeu a exposição de motivos preparada pela ***Anasps*** e há uma enorme confiança que ele inclua essas propostas em seu relatório da PEC 068, de 2011.

A ***Anasps*** está vigilante e esperançosa, especialmente na capacidade de convencimento do Senador Gim Argello, um dos expoentes do Senado Federal ■

Plano de Saúde do Servidor

A GEAP está sob intervenção da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e a intervenção foi recentemente prorrogada. O interventor, Aubiérgio Barros de Souza Filho, segundo se comenta, está fazendo um bom trabalho, embora se reconheça que os erros e equívocos acumulados durante tantos anos são de difícil correção.

Por outro lado, fala-se que o Ministério do Planejamento está estudando intramuros, sem qualquer participação dos interessados (os servidores), um novo plano de saúde para os servidores de todo o Poder Executivo, em que não está prevista a participação dos patrocinadores no custeio do plano, cabendo apenas aos usuários o pagamento da conta, o que representaria um reajuste de até 300% (trezentos por cento) em relação à atual contribuição.

Seria, na versão dos gozadores de plantão, a criação do SUSS (Sistema Único de Saúde do Servidor), com todos os "êxitos e virtudes" do coirmão SUS. Maravilha!, na área salarial os servidores estão sujeitos ao Fator Dilma (ver matéria nesta edição) e, agora, serão "aquinhoados" com o SUSS.

A ***Anasps*** está tentando por todos os meios a seu alcance conhecer as reais propostas desse novo modelo de plano de saúde, caso ele realmente exista.

Mas, conhecendo a atual direção do Ministério do Planejamento e o tratamento "qualificado" que dispensa aos servidores públicos, tudo é possível ■

GEAP: aumento abusivo

A ***Anasps*** encaminhou ofício aos ministros da Saúde, da Previdência Social, e dos Transportes, denunciando o escorchante aumento da contribuição do servidor à GEAP, a partir de 1º de julho, e lamentando que a contribuição do patrocinador a cada vez fica percentualmente menor, jogando nas costas do servidor, que vem tendo perda real grave de vencimentos, o custeio do sistema.

O Ministério da Saúde, via Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoas, deu sua resposta atribuindo o aumento à necessidade de composição de um fundo financeiro determinado pela ANS, que antes não era exigido dos planos de saúde da modalidade autogestão (caso da GEAP).

Alega ainda, que o reajuste da contribuição patronal depende de decisão do órgão que planeja o orçamento financeiro a cada exercício (Min. do Planejamento).

A ***Anasps*** agradece a gentileza da resposta da Coordenadora do MS, mas lembra que o orçamento não é uma camisa de força, que pode e deve ser reformulado diante das necessidades ■

Notícias da TV *Anasps*

Veja mais em www.anasps.org.br

Augusto Carvalho, Deputado Federal (DF), fala sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 271/2013 que iguala benefícios sociais dos Servidores Públicos da União. (auxílio creche, vale-alimentação, contribuição patronal para o custeio de plano de saúde etc.) entre Executivo e Judiciário

Andreia Zito, Deputada Federal (RJ) fala sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 170/2012, que garante proventos integrais ao servidor que se aposentar por invalidez.

Rogério Filomeno, presidente da Associação dos Procuradores Federais (ANPAF), fala sobre a polêmica da criação dos quatro novos Tribunais Regionais Federais e sobre ações judiciais.

Gim Argello, Senador Federal (DF), fala sobre a PEC 68/2012 e explica a lei complementar 142/2013.

Paulo Paim, Senador Federal (RS), fala sobre a PEC 84/2007, que define os serviços ou atividades essenciais para os efeitos do direito de greve, fim do fator previdenciário e sua influência na Previdência Social.

Baldur Schubert, representante da Organização Ibero-Americana de Seguridade Social (OISS) fala sobre congressos, eventos e futuro da Previdência Social.

Notícias da Rádio *Anasps*

- Tribunal de Contas da União manda reduzir salários dos servidores públicos que estão acima do teto.
- A Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 170/12, que garante salários integrais a todos os Servidores Públicos aposentados por invalidez.
- O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) vai adotar um novo modelo de perícia médica.
- Justiça Federal irá destinar 8,2 bilhões de reais para o pagamento de atrasados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 2014.
- Presidenta Dilma autoriza o aprofundamento do estudo que viabiliza a extinção do Fator Previdenciário.
- Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) terão que se recadastrar para provar que estão vivos.

Governo Dilma: os servidores ficarão 20% mais pobres

O Governo Dilma: os servidores ficarão 20% mais pobres no governo atual. Quando na oposição, lutava contra o famigerado Fator Previdenciário, que reduzia grandemente o valor das aposentadorias. Mudou radicalmente de posição: hoje, é a favor. Mais do que isso, criou um equivalente no Serviço Público Federal, o Fator Dilma que, ao fim de seu mandato, terá provocado uma violenta redução nos salários dos servidores, da ordem de 20%.

A ***Anasps*** tem se movimentado ao máximo, junto ao Congresso Nacional, ao Ministro da Previdência Social, à Ministra do Planejamento, no sentido da ampla e imediata revisão dos percentuais de reajuste concedidos. Várias matérias nesta edição do Jornal da ***Anasps*** informam as providências que têm sido adotadas pela Associação.

Mas, cabe a pergunta de vários associados: onde estão as outras entidades que sempre promoveram retumbantes movimentos, especialmente pela melhoria da remuneração dos previdenciários? Não temos respostas... ■

PCCS: a luta continua

A *Anasps* busca várias frentes de luta objetivando assegurar aos previdenciários melhoria na remuneração e nas condições de trabalho. Nesse sentido, ela procura o INSS, o MPS, o Ministério do Planejamento e o Congresso Nacional (ver matéria sobre a PEC 068, de 2011). Quando tudo isso falha, ela recorre ao Judiciário Federal, onde tem obtido reiterados êxitos.

No MPS/INSS busca-se a reestruturação do Plano de Carreiras, com a criação da Gratificação de Qualificação, estabelecimento da modalidade de subsídio como forma de remuneração (o que assegura a paridade salarial entre ativos e aposentados/pensionistas), a jornada do turno estendido para todos os servidores ativos, além de outros pleitos a discutir com os dirigentes.

Quanto à remuneração na forma de subsídio, a *Anasps* informou ao Ministro Garibaldi as tratativas em curso com o Senador Gim Argello, e a possibilidade de que isso possa vir a ser concedido administrativamente, via projeto de lei, como no caso de outras carreiras do Serviço Público Federal.

A surdez do governo para com os pleitos do servidor um dia será vencida. A *Anasps* acredita nisso ■

Os médicos merecem respeito

A *Anasps* está solidária com as entidades médicas nacionais e regionais que estão repudiando as medidas adotadas pelo governo, quanto ao mau atendimento do SUS, face às manifestações públicas ocorridas em junho.

De certa forma, o governo quer atribuir toda a culpa das falhas do sistema aos médicos. Os problemas graves são de responsabilidade única e exclusiva do governo: subfinanciamento da saúde, estado deplorável das instalações, especialmente nos grandes centros, ausência de gestão, as equipes de saúde trabalham em condições absolutamente indignas, remuneração baixíssima e outras falhas graves que se omite por pudor.

O assunto, por sua magnitude e importância, deve merecer um estudo mais aprofundado com participação ampla da sociedade ■

Conquistas jurídicas da *Anasps*

Foram depositadas as RPV´S da 5ª Ação dos 28,86%! Mais 2.377 associados foram contemplados!

As ações coletivas, inovação jurídica da Constituição Federal de 1988, representaram um sopro de esperança para todos os que não podiam ajuizar ações individuais em defesa de seus inúmeros direitos violados, sobretudo pela falta de condições financeiras para arcar com honorários advocatícios e custas processuais.

Representados pela Anasps, os associados passaram a integrar ações coletivas diversas, as quais, de modo geral, tramitaram de modo célere na fase de conhecimento (até a prolação da sentença transitada em julgado, da qual não cabe mais recurso).

Entretanto, a fase de execução das ações coletivas tem se mostrado um enorme desafio para todos os atores envolvidos: beneficiários, advogados, procuradores, juízes e serventuários da justiça.

Por envolver milhares de beneficiários, bem como inúmeras informações que devem ser verificadas antes que se autorize o pagamento, a demora costuma ultrapassar os limites do razoável.

Considerando que muitos servidores receberam o reajuste de 28,86% administrativamente ou por ações particulares, há uma grande probabilidade de que sejam efetuados pagamentos em duplicidade, o que torna o Judiciário excessivamente cauteloso na expedição das requisições de pagamento.

Após analisarmos minuciosamente os 41 volumes dos autos da 5ª ação dos 28,86% (11.936 folhas), conseguimos compreender a demora na expedição dos pagamentos. Vejamos, a seguir, um breve histórico dessa ação.

■ A relação inicial possuía 18.810 integrantes;

■ No início da execução foi apresentada nova relação, contendo 11.068 integrantes, após exclusão de servidores que haviam optado pelo recebimento administrativo;

■ Em seguida, foram apresentadas inúmeras petições de exclusão pela Procuradoria do INSS ou por juízes de outras comarcas, alegando-se supostas litispendências (o servidor possuiria e/ou teria recebido por outro processo de 28,86%). Algumas comprovadas, outras não;

■ Enfrentamos uma verdadeira *via-crucis*, que culminou na expedição dos primeiros precatórios em 01/07/2008: 2.069 ao total;

■ Posteriormente, constatamos que muitas exclusões foram indevidas, porque restou comprovado que os servidores excluídos não haviam recebido por outras ações de 28,86%, como alegado;

■ Além disso, centenas de petições particulares para habilitação de herdeiros foram juntadas ao processo, bem como pedidos de exclusão da 5ª ação. A certa altura, pelo volume de documentos, não se sabia quem ainda fazia jus ao recebimento, o que inviabilizou a expedição das RPVs;

■ Constatado o verdadeiro tumulto processual, o juiz determinou, em 28/07/2011, o desmembramento do processo, nesses termos:

"Trata-se de cumprimento de sentença requerido pela Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social-ANASPS em desfavor do Instituto Nacional da Previdência Social.

Lamentavelmente, a marcha processual está prejudicada em razão de inúmeros requerimentos de habilitação, levantamento de valores e pedidos de informações de outros juízos acerca de valores disponíveis, todos relacionados a beneficiários já falecidos.

No caso dos autos, o desmembramento desses pedidos e autuação em separado é medida que se mostra conveniente com vistas a garantir a celeridade e a razoável duração do processo.

Ante o exposto, determino o desentranhamento das peças descritas abaixo para autuação por dependência e apenso a estes autos (...)

Doravante, os pedidos de habilitação ou de expedição de alvará bem como os pedidos de informações e transferências de valores de outros juízos, deverão ser peticionados/juntados nos novos processos a serem autuados.

Após o cumprimento das diligências acima, venham-me os autos conclusos para decisão".

§Em 09/01/2012, o juiz proferiu decisão determinando a intimação do INSS "*para apresentar planilha dos exequentes que ainda não possuem precatórios/requisitórios expedidos nos autos do processo em epígrafe, com a indicação dos valores a receber; devendo atentar-se para os pagamentos já realizados e pedidos de desistências homologados nestes autos, litispendência com outros processos e pagamentos administrativos. Prazo: 60 dias*".

§O prazo em questão foi prorrogado a pedido do INSS. A relação com os beneficiários remanescentes só foi apresentada em juízo em 27/06/2012, que entendeu pela necessidade de manifestação prévia da Anasps acerca das informações apresentadas pelo INSS, o que inviabilizou a autuação de precatórios no ano de 2012 para pagamento em 2013. Além disso, a Procuradoria-Geral apresentou relatórios contendo pendências, as quais mereceriam análise mais detida, bem como pronunciamento judicial e/ou manifestação da Anasps. Informou que não houve tempo hábil para concluir a análise de todos os pedidos apresentados pela Anasps, ou seja, admitiu que o resultado do trabalho sanou, mais uma vez, apenas parcialmente as pendências apontadas pela Anasps.

§Em 16/07/2013, foi extraída a seguinte certidão: "informo a vossa excelência que a coordenadoria de execução judicial (COREJ) do TRF/1ª Região, por meio de sua diretora, Dra. Leila Maria Moreira, informou que o sistema processual está em manutenção e que, por isso, não é possível, neste momento, a expedição de precatórios e requisições de pagamento. (...) Em face da informação de fl. 9207, aguarde-se a liberação do sistema processual para expedição dos requisitórios na forma de precatórios".

Pagamento de RPV's

§Por fim, foi concluída mais uma etapa do pagamento da 5ª ação dos 28,86% com a inscrição de alguns precatórios e disponibilização das RPV's. Foram autuados 201 precatórios em 21/05/2013, cujos pagamentos serão efetuados em 2014, e 2.176 RPV's, (cujos valores foram depositados, em 30/07/2013, em bancos oficiais: Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).

§Esclarecemos que encaminhamos, em 06/08/2013, uma carta para a residência desses

beneficiários informando sobre a autuação da requisição de pagamento, bem como sobre os procedimentos para levantar o depósito judicial do precatório ou RPV. Além disso, enviamos a relação dos beneficiários para as diretorias estaduais. Desse modo, para verificar se é um dos beneficiários, pode-se consultar a diretoria estadual ou o Departamento Jurídico da ***Anasps*** (061) 3321-5651/3322-4807 (fax)/ juridico2@anasps.org.br.

§O resultado da depuração que realizamos no processo indicou que ainda há cerca de 1.000 (mil) beneficiários com direito a receber os 28,86% nesta ação, os quais foram indevidamente excluídos. Estamos finalizando a petição que apresentará ao juiz a lista contendo a situação detalhada desses associados, a fim de que sejam apurados os valores que lhes são devidos e expedidas as requisições de pagamento. Oportunamente, disponibilizaremos uma cópia da petição e da relação desses remanescentes para todas as diretorias.

Conforme noticiado nos últimos informativos da ***Anasps***, a execução/pagamento desta ação tem ocorrido por etapas, em virtude do grande número de beneficiários e de inúmeras alegações levadas ao conhecimento do juízo. Concluímos mais uma etapa e continuaremos trabalhando para que todas as pendências sejam sanadas. Asseguramos que não descansaremos um só instante até que todos os beneficiários desta ação recebam seus créditos ■

GDASS integral na aposentadoria: A ação coletiva é mais vantajosa!

Tem sido comum alguns servidores noticiarem que receberam a incorporação dos 80 pontos da GDASS, bem como o pagamento dos atrasados, por meio de ação individual interposta no Juizado Especial Federal (popularmente denominada de Pequenas Causas).

Por certo, a disseminação dessas informações acaba por esmorecer aqueles que esperam o resultado das ações coletivas, levando até mesmo ao descrédito na Anasps, tendo em vista que na ação coletiva nº 2004.34.00.019454-5, 6ª Vara-JF/DF, obtivemos o reconhecimento da paridade somente até a regulamentação da GDASS, em 05/2009. Assim, aqueles que confiaram e esperam o resultado das nossas ações sentir-se-iam desapontados com a Associação, razão pela qual é imprescindível que esclareçamos os fatos.

Por tais razões, resolvemos investigar a situação dos processos de alguns servidores que afirmaram que ganharam ações individuais relativas à incorporação dos 80 pontos da GDASS, a fim de verificarmos a veracidade dessas informações. Pois bem, passemos ao resultado da pesquisa.

Realizamos consulta no sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em relação a cinco servidores do Maranhão que afirmaram ter incorporado os 80 pontos das GDASS e recebido o retroativo.O resultado indicou que a Seção Judiciária do Estado do Maranhão tem aplicado a limitação da paridade à data da regulamentação da avaliação de desempenho, nos mesmos moldes da sentença obtida pela Anasps no processo nº 2004.34.00.019454-5. O único servidor que obteve a incorporação foi beneficiado por uma falha processual, já que o INSS não foi intimado da sentença. Desse modo, não houve recurso e o processo transitou em julgado.

Essas ações foram ajuizadas, em sua maioria, em 2007. As sentenças foram proferidas quando ainda não se tinha conhecimento de que a avaliação de desempenho da GDASS havia sido regulamentada. Por isso, os pedidos foram julgados procedentes. A Procuradoria recorreu e na decisão de 2ª instância (Turma Recursal), as sentenças foram reformadas para limitar o pagamento das diferenças à data da regulamentação.

Cabe ressaltar, que alguns servidores sofreram os efeitos da prescrição, porque ajuizaram a ação tardiamente, ao passo que a ação da Anasps abrangerá todo o período de atrasados. Convém esclarecer, que as ações contra a Fazenda Pública prescrevem em 5 (cinco) anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem. Desse modo, o ajuizamento de ação objetivando o pagamento das diferenças da GDASS agora resultaria no pagamento de apenas 3 meses de diferença, já que foi fixada a data da regulamentação como limite para o pagamento.

Ademais, esses servidores tiveram despesas com pagamento de custas processuais e honorários advocatícios (estes são cobrados, em média, no percentual de 15% a 20%), o que, sem dúvida, reduziu substancialmente os ganhos.Importa salientar, que na Anasps são cobrados apenas 5% a título de honorários advocatícios.

Por todas essas razões, não vislumbramos qualquer vantagem no ajuizamento de ações individuais objetivando o pagamento dos atrasados da GDASS. Por fim, informamos que após minuciosa pesquisa, vislumbramos nova tese jurídica que resultou no ajuizamento de nova ação objetivando a incorporação dos 80 pontos da GDASS para o período posterior à regulamentação. Todos os associados foram incluídos nessa nova ação ■

Cuidado com falsas promessas!

Há muito tempo estamos alertando nossos associados sobre convites, geralmente feitos por cartas, dirigidos aos servidores para ingressarem em diversas ações judiciais, propostas por associações com nome semelhante ao da Anasps ou por escritórios de advocacia.

Geralmente solicitam cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência atualizado e contracheques (não repassem informações pessoais para desconhecidos, pois podem ser utilizadas para prática de atos ilícitos!). Em alguns casos há cobrança de filiação e mensalidade, em outros cobram *adiantamento* de custas processuais e honorários para ajuizamento das ações ou exigem a cobrança de honorários no final do processo (cobrando, em média, 20% sobre o valor recebido!).

Muitos associados solicitaram nosso pronunciamento sobre essas cartas-convite. Após investigarmos, sempre chegamos à mesma conclusão: quando não se trata de fraude, são apenas propostas de ações que a Anasps já ajuizou para seus filiados. Estamos sempre atentos aos interesses dos nossos sócios:todos os direitos violados são defendidos, administrativa e/ou judicialmente.

Além disso, muitas das ações oferecidas já se encontram totalmente ou com grande parte do período prescrito. É importante observar que não cobramos custas processuais e que os honorários só são pagos em caso de êxito, no percentual de 5% sobre o montante recebido. Nas ações particulares os honorários são cobrados, em regra, independentemente do êxito. Ou seja, se o(a) colega fizer acordo administrativo, receber pela ação da Anasps ou mesmo desistir, ainda assim estará obrigado ao pagamento dos honorários contratados. Por isso repetimos uma vez mais: não se deixem iludir, nossa Associação é a garantia da fiel observância dos seus direitos. São 21 de anos de experiência, muitas ações pagas, algumas na iminência de pagamento e inúmeras liminares obtidas ■

Mais uma ação em defesa dos associados: Equiparação do Auxílio-Alimentação com os servidores do TCU

Ajuizamos ação ordinária coletiva (nº 0025465-74.2013.4.01.3400), em maio deste ano, na 17ª Vara-Justiça Federal-DF, objetivando assegurar aos nossos associados o recebimento do auxílio-alimentação nos mesmos valores pagos aos servidores do TCU.

Conforme noticiado no Jornal Anasps nº 90, foi reconhecida a Repercussão Geral da matéria. Desse modo, tendo sido reconhecida a relevância da matéria, o STF irá julgar o mérito, ou seja, se é devida a equiparação do auxílio-alimentação com os valores pagos aos servidores do TCU no Recurso Extraordinário nº 710.293/SC, que será o processo-paradigma. O que nele for decidido será aplicado pelas instâncias inferiores do Judiciário nas ações idênticas.

Assim, nossa ação ficará sobrestada na 1ª instância (17ª Vara-JF/DF) aguardando a decisão do STF no recurso extraordinário nº 710.293/SC.Assim que a decisão for proferida, daremos ampla divulgação ■

Os efeitos perversos da Gestão de Pessoas no INSS: uma reflexão sobre o turno estendido.

A manutenção do horário estendido nas Agências de Atendimento e sua extensão para todas as unidades do INSS é uma das bandeiras prioritárias da ***Anasps***, como incentivo à melhoria do atendimento e o crescente desempenho institucional, além de defesa da criação da Gratificação de Qualificação, a melhoria da remuneração e a incorporação da GDASS, dentro do contexto da reestruturação da Carreira do Seguro Social.

Na luta pela manutenção do horário estendido pode-se evidenciar várias questões de suma importância na modernização do processo de gestão do INSS, deixando evidente as distorções do velho discurso da necessidade operacional de mais 10.000 servidores da Carreira do Seguro Social, apesar dos recentes ingressos por concursos públicos, ou seja:

- ampliação da rede de atendimento com a criação e inauguração de mais 276 Agências da Previdência Social, perfazendo um total de 1500 Unidades de Atendimento do INSS, sem levar em consideração ou em descompasso com a necessária contratação de pessoal;
- política de manutenção de pessoal pautada única e exclusivamente em dificultar o acesso dos antigos servidores previdenciários ao direito de usufruir da aposentadoria, mediante uma quebra de paridade provocada por sucessivos aumentos centrados na Gratificação de Desempenho e Atividade do Seguro Social- GDASS, provocando uma drástica redução de até 70% do valor da remuneração no ato da aposentadoria.

As mudanças tecnológicas ocorridas na Previdência Social e a consequente modernização dos processos de trabalho acarretaram uma dicotomia entre o tradicional e o moderno, exigindo novas formas de gerenciamento do INSS. O atual discurso de gestão por competências, da importância do conhecimento e do desenvolvimento dos servidores, não combinam com as velhas práticas de gestão de pessoas do INSS – legalistas, restritivas e punitivas – onde o ser humano é tratado como mera peça da engrenagem, sendo usado, abusado e cobrado por desempenho num sistema de controle de produção fragmentado e disfuncional que não leva em consideração a saúde, a qualidade de vida e as necessárias condições de trabalho dos servidores na instituição.

A organização ideal é aquela que não apenas capta e aplica seus recursos humanos adequadamente, mas também os consegue manter na organização. A manutenção dos recursos humanos requer políticas de incentivos e recompensas e exige uma série de cuidados especiais. Não adianta novos concursos públicos no INSS quando não existe incentivo à qualificação, perspectivas de crescimento e valorização profissional, remuneração equilibrada e sistema de incentivos, benefícios e recompensas adequados. Perguntamos: como manter os novos servidores numa instituição como o INSS?

Dessa forma, há de se concordar que o momento atual impõe uma revisão geral do modelo de gestão de pessoas adotado no INSS, iniciando pelo cuidado da saúde do servidor, com a realização dos exames médicos periódicos e a definição das responsabilidades institucionais e individuais no atendimento ao público. Não dá mais para atingir metas cobrando unicamente das pessoas, provocando a evasão dos novos servidores na busca de melhores salários e condições de trabalho em outras instituições e a manutenção de um quadro de pessoal doente e envelhecido. É preciso mudar as práticas de recursos humanos do INSS e eleger o trabalho como espaço de atuação, a partir de uma ampla reflexão sobre a organização do trabalho, as competências necessárias, a capacidade de assumir responsabilidades, o sistema de incentivos e recompensas e a valorização profissional.

Na concepção da ***Anasps*** o modelo adotado de funcionamento do turno estendido precisa ser totalmente revisto, tendo como foco uma moderna política de gestão de pessoas e controle por resultados, onde o servidor é visto como ser humano e a organização assume as suas responsabilidades funcionais, garantindo a lotação, o suprimento e a qualificação dos recursos humanos, fornecendo as condições de trabalho e os cuidados com saúde e a qualidade de vida na organização. As lutas das Entidades de Classe serão vitoriosas no sentido de se conseguir manter o turno estendido e amenizar algumas distorções ■

FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE - Rusenberg de Lima Costa
End/Trab. Avenida Getúlio Vargas, 1273, 6° andar Bosque Rio Branco - AC - 69908-650 / Tel: (68) 2106-5192/ 2106-5150 Fax: (68) 3224-6479 / anasps.ac@gmail.com

■ **ALAGOAS** - Mércia Maria Malta Oliveira Santos
Rua Zacarias de Azevedo 399 Ed. Trade Center 2° andar sala 212/214 Maceió - AL 57020-470 / Tel: (82) 3326-9036 Fax: (82) 3326-0076 anasps-al@anasps.org.br

AMAPÁ - Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
Rua Tiradentes, 1335, 1° andar Trem Macapá – AP 68900-120 Telefax: (96) 3222-5988
anasps-ap@anasps.org.br

■ **AMAZONAS** - José Gonçalves Campos
Rua 24 de maio, 220 9° andar sala 901, Ed. Rio Negro Center -Centro Manaus - AM 69010-080 Telefax: (92) 3233-7731 - anasps.amazonas@gmail.com

■ **BAHIA** - José Júlio Martins de Queiroz
Av. Estados Unidos 258 Ed, Cidade de Aracaju salas 1001/ 1004 Comércio Salvador - BA 40.010-020 Telefax: (71) 3326-7648 - anasps-ba@anasps.org.br

■ **CEARÁ** - Joaquim José de Carvalho
Rua Pedro Borges 75 Ed. Seguradora Brasileira 9° andar Salas 901/903 Centro Fortaleza - CE
60055-110 Tel: (85) 3226-0892 Fax: (85) 3221-1238
anasps-ce@anasps.org.br

ESPÍRITO SANTO - José Carlos Weiff
Rua José Alexandre Buaiz, 190 Ed. Master Tower - Sala 1604 Enseada do Suá Vitória - ES 29050-918 Tel: (27) 3345-6525 Fax: (27) 3345-6668 / Tel: (27) 3345-6525
anasps-es@anasps.org.br

■ **GOIÁS** - Marlene Nogueira Viscal Rocha
Avenida Anhanguera, 3712 Ed. Palácio do Comércio - 13° andar - Sala 1303 Centro Goiânia - GO 74643-010 Telefax: (62) 3223-4527 anasps-go@anasps.org.br

■ **MARANHÃO** - Maria do Socorro Lemos Barreto
Rua Juno Lt 05 Qd 22 Loteamento Boa Vista Ed. Manhattan Center - Renascença, São Luís - MA 65075-740
Tel: (98) 3232-1291 Fax: (98) 3232-5410 /
anasps-ma@anasps.org.br

■ **MINAS GERAIS** - Maria Alice Rocha Silva
Rua Espírito Santo, 466 Ed. Hércules - Salas 1606/1608 Centro Belo Horizonte - MG 30160-030 Tel: (31) 3213-8120 Fax: (31) 3213-8119 / anasps-mg@anasps.org.br

■ **MATO GROSSO DO SUL** - Justina Conche Farina
Rua 26 de agosto, 384 14° andar - Sl. 142/148 Centro Campo Grande - MS 79002-913 Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375 anasps-ms@anasps.org.br

MATO GROSSO - Clea Lucia de Amorim Silva
Rua Batista da Neves, 22 Ed. Comodoro 6° andar sala 603 Centro Norte Cuiabá - MT 78005-600 Tel/Fax: (65) 3623-8986 anasps-mt@anasps.org.br

■ **PARÁ** - Maria Sodrelina das Neves Monteiro
Avenida Nazaré n° 272 Ed. Clube de Engenharia, 8° andar sala 806. Nazaré - Belém - PA 66.035-170
Tel: (91) 3223-7328 / Fax: (91) 3225-4693
anasps-pa@anasps.org.br

■ **PARAÍBA** - Djair da Silva Pinto Filho
Avenida Guedes Pereira, 55 Ed. Oriente Center 4° andar Salas 404/406 Centro - João Pessoa - PB 58010-810 Telefax: (83) 3321-7123
anasps-pb@anasps.org.br

■ **PARANÁ** - Marília Luzia Martins Dias
Rua Marechal Deodoro, 252 9° andar - Conj. 901 Centro Curitiba - PR 80010-010 Telefax: (41) 3039-1062
anasps-pr@anasps.org.br

PERNAMBUCO - Noé de Paula Ramos Júnior
Rua Radialista Amarilio Niceas, 103 Santo Amaro Recife - PE 50040-040 Tel: (81) 3221-8219 / Fax: (81) 3221-4894
anasps-pe@anasps.org.br

PIAUÍ - Elzuila da Silva Ferreira
Rua Simplício Mendes, 747 Centro Norte Teresina - PI 64000-110 Telefax: (86) 3221-4058
anasps-pi@anasps.org.br

■ **RIO DE JANEIRO** - Manoel Ricardo Palmeira Lessa
Avenida Presidente Vargas 509, 8° andar - Centro Rio de Janeiro - RJ 20.071-003 Tel: (21) 2508-7446
Fax: (21) 2252-6159 / anasps-rj@anasps.org.br

RIO GRANDE DO NORTE - Maria Leide Câmara de Oliveira Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 Alecrim Natal - RN 59040-220 Tel: (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929
anasps-rn@anasps.org.br

■ **RIO GRANDE DO SUL** - Circe Noeli Severo
Rua dos Andradas, 1234 Sala 1106 Bloco A - Centro Porto Alegre - RS 90.020-008 Tel: (51) 3225-9611 Fax: (51) 3286-7277 / anasps-rs@anasps.org.br

RONDÔNIA - Maria das Graças Leite Viana Galvão
Avenida 07 de setembro, 1071/1083, Sala 27 da Galeria Central - 1° andar Centro Porto Velho - RO 76801-028 Telefax: (69) 3223-7990
anasps-ro@anasps.org.br

RORAIMA - Lindaura Ferreira Mota
Avenida Glaycon de Paiva, 86 Sl. 1611 Centro Boa Vista - RR 69301-250 Telefax: (95) 4009-1600 ramal 1611
anasps.rr@gmail.com

SANTA CATARINA - Paulo Cezar Rios
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 Bl. "B" Ed. Ceisa Center - Sala 1110 Florianópolis - SC 88015-100 Telefax: (48) 3223-6813 anasps-sc@anasps.org.br

SERGIPE - Antonio Roberto de Melo
Rua São Cristóvão, 270 Ed. Santana - 1° andar Centro Aracaju - SE 49010-380 Tel: (79) 3214-0110
Fax: (79) 3211-4042
anasps-se@anasps.org.br

SÃO PAULO - Maria Alice Cristina Amorim Catunda
Rua 24 de maio, 35 12° andar - Salas 1201/1202 São Paulo - SP 01041-001 Tel: (11) 3222-4736
Fax: (11) 3221-1680 anasps-sp@anasps.org.br

■ **TOCANTINS** - Wilian de Oliveira Luz
212 Norte, Alameda 07 Lote 04 Plano Diretor Norte Palmas - TO 77006-314 Telefax: (63) 3215-5720
anasps-to@anasps.org.br

■ **DISTRITO FEDERAL** - Elienai Ramos Coelho
SCS Qd 03 Bl. A Loja 74/78 - Edifício ANASPS Cep.: 70303-000 Brasília - DF - Tel: (61) 3321-5651 Fax: (61) 3322-4807 anasps@anasps.org.br

■ **Sede própria**

A velha ordem e a nova esperança

Paulo César Régis de Souza (*)

Não podemos ficar calados e omissos, alheios ou distanciados, diante do que vimos nos últimos tempos em 438 cidades brasileiras: o povo nas ruas, em históricas e memoráveis manifestações, em que o excesso, dos supostos vândalos, baderneiros e arruaceiros, não empanou nem tirou o brilho. Bem que a manipulação tentou, mas não conseguiu!

A revolta aparentemente dos 10 ou 20 centavos nas passagens escondia mais do que levar governos às cordas e ao nocaute contra o aumento das tarifas. Eles foram. Pensaram que a onda passaria e o Brasil da velha ordem continuaria dando olé de indiferença ao que se passa na educação, saúde, segurança, transportes, estradas, metrôs, copa do mundo, seca, corrupção.

Nos meses que precederam às manifestações, o povo era pautado todos os dias e noites pelo crack devastador, escolas sem aulas, hospitais sem leitos, menores assassinos, violências de todos os tipos, policiais envolvidos com o crime organizado, dentistas queimados, políticos defendendo seus interesses escusos, passeatas e protestos gays. Um debate sufocante e anestesiante. Diariamente muito circo, muito futebol, muita bobagem de celebridades e muita demagogia das autoridades. Do tipo, porque me ufano do meu país.

Quando o monstro despertou, fiquei atordoado. Estava em Florianópolis. De repente fecharam as pontes da ilha. Ninguém entrava e ninguém saia. Vi pela TV a ocupação das cúpulas do Congresso em Brasília e o fechamento da Ponte Rio-Niterói, 300 mil pessoas nas ruas do Rio de Janeiro, 100 mil em São Paulo. Ninguém previu. Todos os analistas, colunistas, blogueiros e advinhos falharam. Surgiram mil explicações e justificativas. Mas nada, nada, que traduzisse: verás que um filho teu não foge à luta.

O que mais me intrigou é que a geração das manifestações é de 90 para cá. Tem 23 anos no máximo. Não sabe o que se passou no país nas décadas de 50, 60 e 70 e 80. Ninguém viu Mané Garrincha e Pelé jogar, não sabe o que houve de 64 a 85 no país. Não participou das manifestações contra a ditadura e da abertura. Não viu a aventura de ascensão e queda de Collor, no vácuo de uma corrupção glamurosa.

O que esta geração viu foram políticos de quinta categoria, agrupados em dezenas de legendas de aluguel, esquartejando os recursos públicos, em emendas suspeitas, para obras também suspeitas, prometendo mundos e fundos e nada fazendo, corruptos da cabeça aos pés, serviços públicos de péssima qualidade, impunidade verticalizada, impostos escorchantes, mensaleiros, ladrões, deputados e senadores querendo acabar com o ministério público, bolsa disso e bolsa daquilo para financiar um projeto de poder, falta de educação, saúde, segurança, transportes, estradas, etc. má qualidade na gestão pública com quase 40 ministérios, milhares de comissionados e terceirizados, o BNDES transformado em BNDEX. Muita indecência e nada de moralidade.

A ***Anasps*** tem apenas 21 anos. Somos contemporâneos desta geração. Na nossa área, assistimos uma brusca mudança do Regime Geral de Previdência Social-RGPS que assegurava um mínimo de 80% do último salário para o trabalhador que se aposentava e foi levada a assegurar basicamente dois salários mínimos. O sonho se transformou em pesadelo enquanto a velha ordem embalou o projeto de inclusão previdenciária, nivelando pelo salário mínimo o benefício, inclusive com contribuição subsidiada. Seja: criou a previdência dos miseráveis. Claro que a ***Anasps*** é contra tudo isso. Ao mesmo tempo em que retalharam a Previdência, induziram os aposentados e pensionistas a tomar dinheiro emprestado, em operações até hoje investigadas pelas autoridades e já agora planejam conceder auxílio doença sem perícia médica ou com perícia terceirizada, com médicos selecionados por partidos políticos.

> **"Torcemos como todo o Brasil torce para que o monstro siga sua trajetória e encontre os seus rumos que não serão muito diferentes da decência, da ordem, da ética, da dignidade e do progresso."**

Por não sermos uma organização sindical sempre fomos colocados à margem das mesas de negociações do governo nos últimos 10 anos. Também nos nossos primeiros dez anos anteriores, estivemos à margem nos governo supostamente sociais democratas. Mas nada nos impediu de hastearmos a bandeira de luta e defesa da Previdência Social pública. Por pouco, muito pouco, não foi privatizada, embora uma fatia dela, envolvendo 10 milhões de brasileiros, com investimentos de R$ 300 bilhões, estejam nos planos privados de previdência, que são investimentos lastreados pela volatilidade do mercado de valores. Seus investimentos, nesta hora, estão virando pó... Nós fomos vencidos neste processo que é de interesse de bancos, seguradoras e incautos investidores!

Torcemos como todo o Brasil torce para que o monstro siga sua trajetória e encontre os seus rumos que não serão muito diferentes da decência, da ordem, da ética, da dignidade e do progresso.

Vi com alegria o cartaz de um manifestante que dizia: "Desculpe o transtorno: estamos consertando o Brasil". Não se trata apenas de algo espontâneo ou despojado, ou uma Mensagem a Garcia. Quem assim entendeu, passou batido.

A velha ordem tenta se segurar, mas teme o pior. Lembra a geração do poder do que aconteceu na União Soviética, que foi dormir com milhões de armas nucleares, milhões de soldados, milhões de tanques e blindados, milhões de bombas. No dia seguinte, quando acordou, tudo tinha acabado o muro de Berlim caiu e caiu o governo soviético como um castelo de areia. Junto foram todos os governos da outrora Cortina de Ferro. A história se repete: "O esperado nunca acontece o inesperado sempre", nos advertiu Keynes.

Espero que a nova esperança fortaleça o RGPS e faça com a que a previdência social se recupere, para que as futuras gerações, estas que encheram as ruas, não sejam submetidas aos vexames das gerações atuais, as de seus pais, que ainda esperam a tábua de salvação do fim do fator previdenciário, a instituição da desaposentação para salvaguardar seu futuro, reforma do financiamento da Previdência, para que hajam recursos para o pagamentos de benefícios urbanos com base nas suas contribuições, sem achatamentos fortuitos ■

(*) Paulo César Régis de Souza é Vice-presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - *Anasps*.

Anasps

Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

SOMOS MAIS DE 50 MIL ASSOCIADOS. SÓ FALTA VOCÊ!

Servidores da Saúde (ou EX INAMPS) e do Trabalho.

Atenção: Não é necessário selar

FICHA DE FILIAÇÃO

Venha vencer conosco! Participe! Associe-se à ANASPS. Se você ainda não é sócio. Preencha o modelo abaixo em letra de forma e anexe cópia do último contracheque.

Natureza da operação: [ ] Inclusão [ ] Atualização

Matrícula Siape: _____ Órgão/Instituição: _____

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ UF: _____ CPF: _____

Nº Identidade/Órgão expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone(s): (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail (s):

Do Órgão: _____

Pessoal: _____

Situação Funcional [ ] Ativo [ ] Aposentado [ ] Pensionista

Assinalando o campo pensionista, Informar Matrícula do Instituidor: _____

Lotação(Sigla da UORG): _____ Cidade/UF: _____

Descrição da lotação: _____

Cargo/Emprego: _____ Nível: _____ Classe/Padrão/Ref.: _____

Sigla da UPAG: _____ UF: _____

1. Autorizo descontar da minha remuneração o correspondente a NS - R$ 29,11, NI - R$ 25,05 ou NA - R$ 21,29 em favor da ANASPS - Código SIAPE 30503.

Local/Data _____ Assinatura _____

2. Autorizo a ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - através do presidente da Diretoria Executiva, a ingressar em juízo, com as ações cabíveis, coletivas ou não, objetivando a reparação de qualquer perda salarial por mim sofrida, em conseqüência de planos econômicos ou equívocos administrativos, entre outras ilegalidades, conforme prevê o Estatuto da Associação, cujo teor aprovei no ato de filiação, podendo para tanto, constituir advogado. A ANASPS fica, igualmente, autorizada a assumir, em meu nome perante o Advogado indicado, compromisso relativo a honorários advocatícios, não excedendo nunca 5% (cinco por cento) do valor por mim recebido, conforme a Ata registrada no Cartório Marcelo Ribas sob o nº 2448 - livro A-04, de 26/08/92.

Local/Data _____ Assinatura _____

REMETA PARA ANASPS: SCS Qd 03 Bl. A Loja 74/78 - Edifício ANASPS Cep.: 70303-000 Brasília - DF

Carta Resposta
9912254206-DR/BSB
Anasps
CORREIOS

CARTA RESPOSTA

Não é necessário selar, o porte será pago por:

Ag. AC SHS

Anasps
Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

70.312-970 Brasília-DF